



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

I – À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante (101321840), da informação com check list de CAF/SCA/CO (101322785), **dispensado parecer jurídico de acordo com art. 1º, item d, da Portaria nº 12/PGM-G**, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 74, caput, da Lei 14.133/2021, Decreto 62.100/2022 e na Portaria nº 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI (101322235), observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: José Horácio de Almeida Nascimento Costa (CPF nº 676.981.158-87), nome artístico “José Horácio” e os demais integrantes do grupo, conforme Contrato/Declaração de Exclusividade (101322235), por intermédio de ADRIANO J. LIMA DE JESUS PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 13.926.723/0001-68.

OBJETO: Publicações: Artigos, resenhas, textos críticos e textos lit - José Horácio de Almeida Nascimento Costa - José Horácio Costa | Artigo/Publicação | Revista da Mário n. 77.

PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: de 12 e 13/05/2024, conforme proposta/cronograma.

LOCAL(AIS), DATA(S) e HORÁRIO(S):

12/05/2024 e 13/05/2024 - Local: (BMA) Sem local/Produção intelectual - Localizado em Rua da Consolação, 94 - Consolação - São Paulo/SP CEP: 01302-000.

QUANTIDADE DE LAUDAS: 08.

VALOR DE DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS: não há.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.250,00 (três mil e duzentos e cinquenta reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 25.10.13.392.3001.2.026.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 33.397/2024 (102101604).

II – Nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, fica designado como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) Cecília Lara da Cruz, RF 916.486-3 e, como substituto(a), Isadora

III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

IV – Publique-se no DOC para os devidos fins e efeitos legais.

V - Encaminhe-se à SMC/CAF/SCO/CONT para as providências contábeis. Após, aos setores competentes de SMC/CAF/SCA/CO/FOR para a formalização do Termo de Contrato SEI (101322555) e para a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em até 10 (dez) dias úteis da data de sua assinatura, e no Painel de Negócios, ficando condicionada a formalização da contratação à apresentação pela contratada de todos os documentos legalmente exigíveis com prazo de validade em vigor, constantes da Instrução nº 02/2019 do TCM.



Rogério Custódio de Oliveira
Chefe de Gabinete
Em 24/04/2024, às 16:14.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **102229733** e o código CRC **5862921A**.
